

CLUBE TIRO UBERLÂNDIA
Trap Americano – CAMPEONATO INTERNO
Regulamento Geral – Ano de 2024

1 OBJETIVO:

- Regular a competição de Tiro Esportivo "Campeonato de Trap Americano CTU";
- Incentivar a prática do Tiro esportivo, em âmbito municipal, que será obrigatoriamente presencial no Clube de Tiro Uberlândia;
- Difundir a prática do Tiro entre os jovens e mulheres, para a captação e formação de novos talentos para o Tiro Esportivo Brasileiro.

2 DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO:

2.1 Modalidades:

São estas as modalidades praticadas nesta competição

TRAP 50 - 50 pratos em 2 séries de 25 pratos – Trap Americano Single – 50 singles;

TRAP 100 - 100 pratos em 4 séries de 25 pratos - Trap Americano Single - 100 Singles;

TRAP 200 - 200 pratos em 8 séries de 25 pratos - Trap Americano Single - 200 Singles;

TRAP DOUBLE - 50 pratos em 1 série de 50 pratos - Trap Americano Double - 50 Doubles;

2.2 Categorias

A divisão das categorias em cada disciplina deve-se a: idade e gênero. A divisão adotada para formação das categorias leva em consideração o histórico de participações em anos anteriores.

Obs.: Vale informar também que esta divisão vale para o ano em que a pessoa atinge a idade.

2.2.1 Categoria Singles: Trap 50 e Trap 100

Sênior	Até 54 anos
Máster	De 55 a 64 anos
Veterano	A partir de 65 anos
Dama	Idade livre
Paratleta (M/F)	Idade livre

2.2.2 Trap DOUBLE 50 e TRAP 200

Gênero masculino e feminino: Todas as idades.

2.2.3 Mudança de categorias:

O atleta mudará de Categoria a partir de 01 de janeiro do ano. Exemplo: O Atleta tem 64 anos em 01/01/2024 e completará 65 anos em 22/08/2024. Nesse caso o atleta já começará a Temporada 2023 na categoria Veterano, ou seja, na categoria de 65 anos acima. Esta medida visa evitar que atletas cheguem ao Final já com idade acima da categoria que concorrerá na final.

2.2.4 Permanência de Menores de Idade nos Estandes de Tiro ao Prato:

É de responsabilidade do pai ou responsável legal a permanência de menor de idade nos estandes de tiro ao prato (pedanas) homologados pelo CTU, inclusive no tocante às autorizações judiciais outorgadas pelas autoridades competentes, de acordo com o Decreto 11.615 de 21/07/2023, Portaria COLOG nº 166 de 27/12/2023 e posteriores alterações. O CTU não permitirá a participação em suas etapas, dos atletas menores que não comprovarem suas autorizações judiciais para competirem, cabendo ao delegado e aos membros de arbitragem esta fiscalização.

2.2.5 Mudança de categorias:

Atletas que tenham sido alocados nas categorias do gênero masculino: Máster e Veterano, poderão ser realocados na categoria Sênior, através de requerimento junto a Diretoria Técnica do CTU. Para os atletas antigos e os filiados antes do início da Temporada 2024, o prazo limite para a opção será 20/01/2024. Atletas que se filiem durante qualquer etapa devem solicitar essa alteração ao Delegado Local do CTU. Os atletas já realocados em temporadas anteriores permanecerão na Categoria Sênior, exceto se solicitarem retorno para as categorias formatadas para sua idade.

2.3 Classes:

As classes representam o agrupamento dos atletas pelos melhores resultados apresentados no Ranking da temporada de 2023 (máximo cinco resultados). e são válidas apenas para as categorias Sênior Masculino, sendo dividida em 05 (cinco) classes (AA, A, B, e C), Máster Masculino, Veterano, Dama, na modalidade TRAP 100 e; exclusivamente Sênior, sendo dividida em 03 (três) classes (A, B e C) na modalidade TRAP DOUBLE 50 e TRAP 200, conforme patamares abaixo:

2.3.1 Trap 50 e Trap 100

Sênior AA	Igual ou superior a 94,00%.
Sênior A	Igual ou superior a 90,00 % até 93,99%
Sênior B	Igual ou superior a 80,00 % até 89,99%
Sênior C	até 79,99%
Master	Classe única. O Veterano poderá solicitar que seja alocado na categoria Sênior, e, neste caso, será enquadrado na classe de acordo
Veterano	Classe única. O Veterano poderá solicitar que seja alocado na categoria Sênior, e, neste caso, será enquadrado na classe de acordo com sua pontuação, o prazo para solicitação é até a sua primeira participação no ano.
Dama	Classe única.
Para-Atleta	Classe única.

2.3.2 Trap 200

Sênior A	Igual ou superior a 90,00%.
Sênior B	Igual ou superior a 80,00 % até 89,99%
Sênior C	Ate 79,99%

2.3.3 Trap Double 50

Sênior A	Igual ou superior a 85,00%.
Sênior B	Igual ou superior a 70,00 % até 84,99%
Sênior C	até 69,99%

2.3.4 Critérios para definição das Classes – Atletas já filiados

Todos os atletas que participaram em pelo menos uma etapa do CTU no ano de 2023, terão suas classes definidas pela média dos resultados das etapas participadas (até 04 etapas) constantes no Ranking 2023. Os atletas que participaram de 05 etapas ou mais, terão suas classes definidas pela média dos 05 melhores resultados constantes no Ranking 2023. Poderão existir classes diferentes para o mesmo atleta que competir nas modalidades TRAP 50, TRAP 100 e TRAP 200, sempre obedecendo os parametros percentuais definidos no item 2.3 deste regulamento.

2.3.5 Descensão

Para o critério de descensão ou redução de classe só é possível o atleta variar uma posição abaixo da sua no Ranking 2023, como por exemplo, em 2023 sua classe era, Sênior B, e os resultados auferidos deixavam sua classe em Sênior D, a sua nova classe será Sênior C, classe imediatamente abaixo da sua no Ranking 2023.

2.3.6 Critérios para Definição das Classes - Atletas Novatos

Os atletas novatos no CTU que ingressarem após finalizada a Temporada 2023, terão suas classes definidas pela pontuação de sua primeira participação em 2024. Assim, serão usadas as 02 (duas) séries do TRAP 50, as 04 (quatro) séries do TRAP 100 e as 08 (oito) séries do TRAP 200, garantindo, se for o caso, a NÃO permanência do atirador na mesma classe para ambas as modalidades singles. Os atletas novatos que participarem do TRAP DOUBLE terão suas classes definidas automaticamente após a série que compõem a sua primeira prova no ano de 2024.

2.3.7 Reclassificações Anuais

Visando a manutenção da legitimidade das classes nas categorias, todos os competidores serão reclassificados uma vez, sendo uma antes do início da temporada e outra antes do início da 6 (sexta) etapa, em suas modalidades e classes.

2.3.8 Critérios para as Reclassificações

a) Para a reclassificação antes do início da temporada, serão utilizados os 05 (cinco) melhores resultados do ranking 2023;

b) Para a reclassificação de meio de temporada, será calculada com base na média aritmética dos resultados obtidos nas etapas que participaram entre a primeira e quinta etapas de 2024.

As novas classes, serão divulgadas e valerão até a Etapa Final. Não haverá reclassificação às vésperas da Final.

2.3.9 Mudança de Classes:

Qualquer atleta poderá solicitar ascensão de classes nas categorias disponibilizadas, desde que respeitados os prazos determinados pela Diretoria Técnica, ou seja, 20/01/2024. As solicitações deste artigo deverão ser encaminhadas através do e-mail: contato@ctuuberlandia.com.br

2.3.10 Atletas Ausentes por Mais de Uma Temporada - Reclassificação:

Os atletas que não participaram de competições por mais de um ano e tiveram seus nomes retirados do Ranking serão classificados novamente conforme procedimento feito aos iniciantes (sem classe definida).

2.4 Regularização do atleta, matrícula no CTU:

O atleta somente poderá participar dos eventos do CTU se estiver a ele matriculado e em pleno gozo de seus direitos sociais. Os competidores com anuidade vencida não aparecerão na relação como aptos para inscrever-se em competições do CTU. O Setor de Cadastros do CTU irá mandar comunicado para renovação da anuidade e boleto para pagamento pela compensação bancária aos matriculados.

Situação do atleta perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados – SFPC e das Organizações Militares do Exército Brasileiro: O atleta que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro esportivo (CR e guia de tráfego de arma - dentro da validade), não poderá participar de Eventos do CTU. A fiscalização deste requisito será exercida, sem aviso prévio, pelas unidades do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das organizações militares do Exército Brasileiro. As sanções ao não cumprimento deste item, será de responsabilidade única e exclusiva do atleta.

PORTARIA Nº 150 - COLOG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019 EB 64447.045758/2019-29
Seção III
Das entidades de tiro desportivo
Art. 16.

As entidades de tiro desportivo, na forma estabelecida no art. 16 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, pessoas jurídicas registradas no Comando do Exército, são auxiliares da fiscalização de PCE com as atribuições previstas no art. 53 do Decreto nº 10.030/2019.

Parágrafo único.

As entidades de tiro desportivo deverão, como auxiliares da fiscalização, verificar, ainda, o cumprimento do previsto no art. 14, desta portaria.

2.5 Valores das inscrições das provas, antecipada e no local.

2.5.1 Trap 50, Trap 100, Trap 200 e Trap DOUBLE 50

- a. A Inscrição deverá ser realizada de forma antecipada via site do CTU;
- b. A taxa de inscrição do CTU, quando feito on-line (site do CTU) será de R\$ 40,00 (quarenta reais) independente da quantidade de modalidade inscrita, sendo que as inscrições nestas modalidades se encerrarão na última sexta-feira, anterior a etapa, as 23:59hs. Findo o

prazo de inscrição on-line, o atleta poderá se inscrever de FORMA PRESENCIAL, inclusive no dia do evento, na secretaria do CTU, sendo que o valor de inscrição local será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

- c. Os valores arrecadados com as inscrições serão totalmente administrados CTU sendo revertidos integralmente em premiação aos competidores ao longo do Campeonato.
- d. A cobrança dos demais custos da prova, como pratos, ficam a cargo do CTU, sendo os mesmos valores já praticados nos treinos.
- e. Não haverá reentradas.

2.6 Armas, munições, aspectos de segurança e penalidades.

Conforme regulamento de prova da CBTE – Confederação Brasileira de Tiro Esportivo. O CTU, por deliberação de seus associados, adotará a utilização de cartuchos com gramatura de até 32g de chumbo 7 ½ ou mais fino.

2.7 Lançamentos de resultados no site do CTU

Os Organizadores deverão designar uma pessoa exclusiva para lançar os resultados no site da CTU, referente às etapas logo que forem apurados no caso o Diretor de prova.

2.8 Prazos das provas

2.8.1 Data

As provas, sempre ocorrerão aos Domingos, oficialmente e exclusivamente. Conforme calendário divulgado na página da internet do CTU. Em situações adversas, poderá o delegado decidir sobre estender os dias de prova, conforme o caso.

2.9 Arbitragem

Todo o procedimento de arbitragem deve ser realizado por atletas participantes daquele evento. É vedada a condução da prova por funcionários do clube, sob pena de anulação dos resultados. Recomenda-se que nas inscrições das esquadras exista uma previsão de horário pré-determinado para início, visando facilitar a alocação de atletas na função de árbitro. **Se um atleta declinar da função de árbitro, sob qualquer pretexto, deve-se atribuir, como penalização, a subtração de 05 (cinco) pratos da primeira série do atleta.** Essa punição se baseia no princípio da reciprocidade, pois outros atletas trabalharão para que os atletas de uma esquadra possam participar do Campeonato. O Delegado Local indicará os árbitros se não houver cooperação.

2.9.1 1º Delegado local

Presença obrigatória de um 1º Delegado Local ou seu preposto, homologado pela Diretoria do CTU. O delegado local, poderá a qualquer etapa convocar um atleta para auxiliá-lo, o qual assumirá temporariamente como 2º Delegado naquela etapa, ou em etapas posteriores, se for o caso. Para a temporada 2024 será o seguinte 1º Delegado:

- LUIS MARDEN GRAMA GALLANA

2.9.2 Comissão de Arbitragem

Os delegados deverão indicar até 10 atletas ao longo da temporada de 2024, aos quais farão parte da comissão de arbitragem. Os membros inicialmente indicados, serão:

- ENDRIGO CACIUS SATO
- ITALO FONSECA E SILVA
- LEONARDO CHACUR
- LUCIANO PENHA
- LUIS MARDEN GRAMA GALLANA
- PEDRO PAULO SARAIVA
- RENATO SIQUIEROLI
- VANDERLEI RABELO DOS SANTOS

Ao longo da temporada 2024, o Delegado poderá remanejar os membros dessa comissão, excluindo, na medida em que o membro demonstre falta de interesse no auxílio da competição, incluindo quando o atleta se interessar em participar. A atitude será apresentada a Diretoria de Esportes, a qual apreciará a homologação da decisão.

2.9.3 Lançamentos

Os lançamentos de resultados encerram às 23:59h do último dia da realização do evento. No caso da etapa final do campeonato, os resultados serão homologados preferencialmente no mesmo dia da prova.

2.9.4 Solicitações

Após o prazo de encerramento dos lançamentos, haverá um prazo de 24 horas para abertura de contestações/correções. As solicitações deverão ser realizadas, somente com pedido expresso aos Delegados do Campeonato.

2.9.5 Homologação

Os resultados apontados conforme itens anteriores serão homologados após vencendo o prazo de contestações/alterações. A partir desta data não será possível qualquer tipo de alteração de resultados.

3 CAMPEONATO DE TRAP AMERICANO CTU

3.1 Campeonato de Trap 50, Trap 100, Trap 200 e Trap DOUBLE 50

Etapas mensais:

O Campeonato de Trap 50, Trap 100, Trap 200 e Trap Double 100 será realizado em 10 (dez) etapas, entre janeiro de 2024 até dezembro de 2024.

O Atleta se desejar, poderá utilizar o resultado de provas presenciais de outro campeonato, cuja a data seja no mesmo dia de uma prova do campeonato interno do CTU, para isso deverá informar a comissão de arbitragem antecipadamente a realização da prova apresentando sua respectiva inscrição, para que a comissão valide o aproveitamento dos resultados nessas ocasiões para o Campeonato Interno CTU 2024, caso a caso.

A quarta etapa terá a nomenclatura de **4ª ETAPA GRANDE PREMIO CTU**, em comemoração ao aniversário do CTU, terá o peso 02 na etapa, sendo somado normalmente para fins de consagração dos campeões na final do Campeonato CTU.

Etapa Final:

Será uma única etapa a ser realizada após a 10ª Etapa do Campeonato de 2024, conforme Programa da Competição a ser divulgado, antes do evento.

3.2 Premiação do campeonato Trap 50, Trap 100, Trap 200 e Trap DOUBLE 50

3.2.1 Premiações das etapas mensais e etapa final

Todas as categorias e suas respectivas classes serão premiadas com medalhas até o 3º lugar. Esta premiação será de responsabilidade do CTU.

3.2.2 Premiações do Campeonato CTU

Campeonato de Trap 50, Trap 100, Trap 200 e Trap Double 50

Sagrar-se-á Campeão o competidor (a) que tenha a soma dos 6 (seis) melhores resultados, incluído a 4ª Etapa que terá peso 02 (dois). A este resultado será acrescido do resultado da final do Campeonato que terá peso 2 (dois).

Premiações com Troféus Trap 50, Trap 100, Trap 200 e Trap DOUBLE 50:

Serão premiados com Troféus os três primeiros de cada CATEGORIAS em suas respectivas classes.

3.3 Desempate nas provas

3.3.1 Desempate nas etapas mensais e etapa final

Para o desempate nas Provas Campeonato de Trap Americano CTU será utilizado o seguinte critério:

- A. Maior pontuação da última série e assim sucessivamente até a primeira série, na final; Count back.
- B. Atirador mais velho.

3.3.2 Desempate no Campeonato TRAP americano CTU

Para o desempate do Campeonato Trap Americano CTU será utilizado o seguinte critério:

- A. Maior pontuação obtida na etapa Final;
- B. Maior pontuação da última série e assim sucessivamente até a primeira série, na final; Count back.
- C. Maior pontuação obtida na etapa anterior à Final;
- D. Maior soma considerando todas as etapas, sem considerar descarte;

E. Se ao final de todos estes critérios ainda persistir o empate, será declarado vencedor o atleta com tenha a maior idade.

4 Disposições geral

Quaisquer questões não previstas neste Regulamento, inclusive as que dizem respeito à interpretação das determinações aqui contidas, bem como eventuais propostas de alterações feitas por atletas, serão decididas pela Comissão Técnica de TRAP e homologadas pelo Diretor de Esportes do CTU.

Casos omissos neste regulamento permitirão a utilização do Regulamento da CBTE para eventuais ajustes ou ainda dirimir dúvidas.

Reserva-se aos Delegados, o direito de promover alterações que julgarem necessários a qualquer momento, com vistas ao bom andamento do Campeonato Interno de TRAP CTU 2024.

Este Regulamento entrará em vigor imediatamente após sua publicação no site do CTU, revogando-se todas as disposições em contrário.

Uberlândia, 01 janeiro de 2024.

1º Delegado LUIS MARDEN GRAMA GALLANA

Diretor de Esportes CTU RENATO SIQUIEROLI